Nossa Senhora da Glória/SE, 23 de abril de 2025.

À
Imº Sr.º
GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nota Técnica Nº 17/2025

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N° 004/2025 - PMG:

1. INTRODUÇÃO:

Em atendimento à solicitação do setor de licitações, foi realizada a análise da proposta de preço para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com o objetivo de executar a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DIVERSAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SERGIPE, PARA ATENDER AO PROGRAMA AVANÇA GLÓRIA - ETAPA 04 - LILÁS.** O processo está regulado pelo Edital da **Concorrência nº 004/2025 - PMG**.

A análise foi conduzida com base na documentação apresentada pela empresa **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA**, que ofertou o valor global de **R$ 1.073.114,14** (um milhão, setenta e três mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos). O objetivo da análise foi avaliar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital e nas normativas aplicáveis.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar os seguintes documentos que devem ser apresentados pela empresa em conformidade ao edital desta concorrência:

- Carta Proposta;

- Planilha Orçamentária;

- Planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

- Planilha de Encargos Sociais para Horistas;

- Planilha de Encargos Sociais para Mensalistas;

- Cronograma Físico-Financeiro;

- Composições de Preços Unitários dos Serviços.

3. ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

Durante a análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi constatado que a proposta está em conformidade ao edital da **Concorrência nº 004/2025 - PMG** a **Lei 14.133/2021**.

4. CONCLUSÃO

Após a análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA**, pode-se concluir que a proposta está em plena conformidade com as exigências do Edital da **Concorrência nº 004/2025 - PMG**. Todos os documentos exigidos foram devidamente apresentados e atendem às normas estabelecidas, sendo a proposta considerada **apta** a prosseguir no processo licitatório, sem nenhuma pendência ou irregularidade.

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a análise técnica detalhada, **recomenda-se a classificação da proposta** apresentada pela empresa **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo em vista que a documentação está completa e conforme os requisitos do Edital da **Concorrência nº 004/2025 - PMG**, bem como as disposições legais pertinentes.

A proposta está em conformidade com as exigências estabelecidas, razão pela qual não há óbices para sua continuidade no processo licitatório.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO BRITO SANTANA
Data: 23/04/2025 17:19:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Brito Santana
Engenheiro Civil
CREA: 270837639-0